



Diário da Justiça

Nº 5264 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, DE 11 NOVEMBRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 340 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	05
CÂMARAS CÍVEIS	09
CÂMARAS CRIMINAIS	23
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	25
CONSELHO DA MAGISTRATURA	25
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	26
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	27
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	36
CRIME	117
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	118
CRIME	180
JUIZADOS ESPECIAIS	181

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	183
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	184
JUSTIÇA DO TRABALHO	184
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	255
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	300
INTERIOR	310
DIVERSOS	340

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000640

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

NOMEAR

MARCOS VINICIUS TROIANO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador **JESUS SARRÃO**.

Curitiba, 05 de novembro de 1998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente:

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

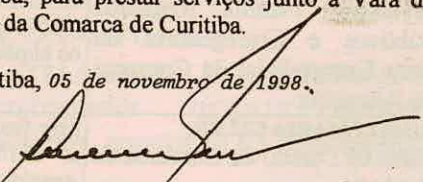
PORTARIA Nº 00986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85456/98, resolve

DESIGNAR

MARCO ANTONIO MORAES, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços junto à Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 05 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

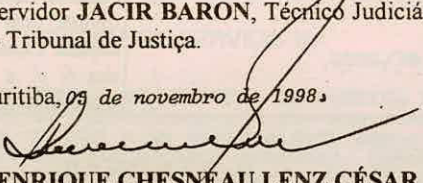
PORTARIA Nº 00987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98217/98, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Tribunal de Alçada, o servidor **JACIR BARON**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 05 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA****DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

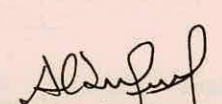
Relação nº 01/98

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO ÓRGÃO ESPECIAL NA SESSÃO DO DIA 13/11/98, ÀS 9:00 HORAS, SALA DES. CLOTÁRIO PORTUGAL:

Pedido de Providências nº 98.2312-7, de Curitiba
Assunto: Providências contra Juiz
Relator: Oto Sponholz, Corregedor Geral da Justiça
Requerido: J.K.
Advogado: Dr. José Mario Tafuri
Interessados: Antonio Augusto Figueiredo Basto e João Marcelo Queiroz Soares

Pedido de Providências nº 98.2505-7, de Londrina
Assunto: Providências contra Juiz
Relator: Desembargador Oto Sponholz, Corregedor Geral da Justiça
Requerente: Corregedor Geral da Justiça
Requerido: M.S.S.F.
Advogado: Dr. Ronaldo Antônio Botelho
Interessado: Companhia Cervejaria Brahma
Advogados: Dr. Walter Borges Carneiro e Dr. Carlos Vitor Maranhão de Loyola

Curitiba, 06 de novembro de 1998.


PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 0647 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46482/98, resolve

CONCEDER

aos Magistrados abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias:

<u>NOME / CARGO</u>	<u>alusivas</u>	<u>período</u>	<u>a partir de</u>
a) ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto da Capital	1990	2º	03/08/98
b) BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA, Juiz de Direito Substituto da Capital	1998	2º	31/08/98
c) HELDER LUÍS HENRIQUE TAGUCHI, Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa	1998	2º	31/08/98
d) JOATAN MARCOS DE CARVALHO, Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba	1995	2º	14/09/98
e) MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juíza de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba	1991	1º	17/08/98
f) ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, Juíza de Direito da Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba	1995	1º	05/10/98
g) TELMO ZAIONS ZAINKO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ibaiti	1994	2º	13/10/98

Curitiba, 5 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

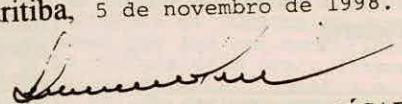
PORTARIA Nº 0648 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Dr. **ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO**, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir o Dr. **ANTONIO DA CUNHA RIBAS**, Juiz do Tribunal de Alçada, a partir de 14 de outubro do ano em curso, durante o período de convocação ao Tribunal de Justiça.

Curitiba, 5 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

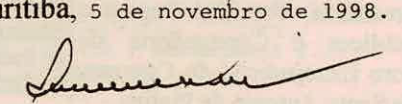
PORTARIA Nº 0649 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Dr. **ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA**, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o Desembargador **LUIZ JOSÉ PERROTTI**, a partir de 22 de outubro do ano em curso, durante o período de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 5 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0650 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69671/98, resolve

I - DESIGNAR

os Magistrados abaixo relacionados:

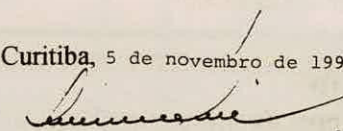
a) BERENICE FERREIRA SILVEIRA NASSAR, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon	para funcionar nos autos sob nº 70/97 de Processo de Falência da Empresa Agro Industrial Santa Helena, bem como nos autos que forem conexos, em trâmite pela Comarca de Santa Helena, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular.
b) CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN, Juiz de Direito Substituto da Capital	para funcionar nos autos sob nº 910/96 de Ação de Despejo, em que é requerente André Luby Neto e requerido Vega Operadora & Representação de Turismo Ltda., em trâmite pela 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.
c) CLAIRTON MARIO SPINASSI, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon	para funcionar nos autos sob nº 392/98 de Ação Ordinária de Indenização por Dano Moral, movida por Antonio Carlos Lugli e Dulcinéia Aparecida Pedralli Lugli contra Cremilde Andreolli, em trâmite pela Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular.
d) EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, Juiz de Direito Substituto da 9ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos sob nº 1.086/98 de Ação de Execução de Alimentos, em que é requerente I. de M. M. e N. de M. e requerido A. O. M., em trâmite pela 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Designado. para funcionar nos autos de Embargos de Terceiros, em que são requerentes C. E. P. M. e W. C. de O. e requerida R. W., em trâmite pela 3ª Vara da Família da Comarca de Curitiba, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Designado.
e) FABIAN SCHWEITZER, Juiz de Direito Substituto da Capital	para funcionar nos autos de Ação Penal sob nº 97.3977-3, onde figura como réu Jurandir José Castelhana, em trâmite pela 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.
f) FABIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá	para funcionar nos autos de Reintegração de Posse sob nº 414/98, onde figura como requerente Servopa S/A. Comércio e Indústria e como requeridos Julio Cesar Akira Furusawa e Ana Cristina Stieglitz, em trâmite pela 1ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular.
g) HELOISA GOMES GONÇALVES, Juíza de Direito da Comarca de Reserva	para funcionar nos autos de Mandado de Segurança sob nºs: 139/98, 158/98, 162/98, 168/98, 176/98, 177/98, 183/98, 201/98, 206/98, 212/98, 219/98 e 248/98, em trâmite pela Comarca de Telêmaco Borba.
h) JOSCELITO GIOVANI CÉ, Juiz de Direito Substituto da Capital	para funcionar nos autos sob nº 16.235/96 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente Condomínio Conjunto Residencial Mamoré e requerido Paulino Morato da Conceição Filho, em trâmite pela 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Designado.
i) KETBI ASTIR JOSÉ, Juíza de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão	para funcionar nos autos de Ação de Arbitramento e Cobrança de Honorários Advocaticios que Alfredo Antônio Canever e Marcione Pereira dos Santos movem contra Ermelindo Bocardí e outros, em trâmite pela Comarca de Terra Boa, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular.
j) LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Santo Antonio da Platina	para funcionar nos autos sob nº 364/93 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é credora Garcia Martinez & Cia. Ltda. e devedores Soviet Automóveis Ltda. e outros, bem como nos autos sob nº 456/94 de Embargos, ambos em trâmite pela Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular.
k) LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, Juiz de Direito Substituto da	para funcionar nos autos sob nº 1.053/98 de Ação de Reintegração de Posse com Pedido

10ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	de Liminar, que Rádio Eldorado do Paraná Ltda. promove contra Estudos Unidos Comunicação e Marketing Ltda., em trâmite pela 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.
l) MÁRCIO JOSÉ TOKARS, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Araucária	para funcionar nos autos de Sindicância sob nº 61/98, figurando como requerente Vera Lúcia S. Magalhães contra o Cartório Cível da Comarca de Campo Largo, em trâmite pela Comarca de Campo Largo, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.
m) ROSELI MARIA GELER, Juíza de Direito da Comarca de Realeza	para funcionar nos autos de Carta Precatória nº 031/97 em que figuram como partes Arnaldo Chrucinski X Jovenal Brandão e outro, ambos em trâmite pela Comarca de Salto do Lontra, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.
n) WILLIAN ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte	para funcionar nos autos sob nº 318/98 de Ação Ordinária de Nulidade de Sentença, em que é requerente Maricy de Oliveira Camargo e requerido Gilson Batista Pinto, em trâmite pela Vara de Família e anexos da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular. para funcionar nos autos sob nº 430/98 de Medida Cautelar Incidental Inominada, em trâmite pela Vara de Família e Anexos da mesma Comarca, em que é requerente F. R. dos S. J. e requerida M. A. F. R. dos S., representada por sua mãe A. A. F.

II - REVOGAR

o item "a", da Portaria nº. 438 - D.M., 27 de agosto do corrente ano, referente a designação da Drª. ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da 6ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos relacionados no item "b" desta Portaria.

Curitiba, 5 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0651 - D.M.

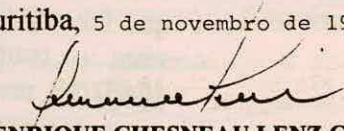
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99717/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

AUTORIZAR

o Desembargador VICENTE TROIANO NETTO, a usufruir os 60 (sessenta) dias restantes de férias, a partir de 01 de fevereiro de 1999, sendo:

- 26 (vinte e seis) dias alusivos ao 1º período de 1998;
- 29 (vinte e nove) dias alusivos ao 2º período de 1998; e
- 05 (cinco) dias alusivos ao 2º período de 1992.

Curitiba, 5 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N° 0652 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 99717/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Dr. AIRVALDO NATAL STELA ALVES, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o Desembargador VICENTE TROIANO NETTO, durante o período de suas férias, a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 5 de novembro de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

SECRETARIA


ORDEM DE SERVIÇO N.º 2126/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ALCEU LEOCADIO TONINELLO OFICIAL JUDICIARIO D6 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1999	11/01/99	098834/98
JOVINA ALVES DA SILVA COPEIRO B6 SERV DE COPA PRES	1999	04/01/99	099085/98
JOSE ANTONIO ONGARO MOTORISTA C8 G.SUBSEC.-CENTRO DE TRANSPORTE	1998	04/01/99	098517/98
WALTER JOSE PETLA AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA-2A.V.INF.E DA JUVENTUDE	1997	04/01/99	098552/98
MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEAO ASSESSOR JURIDICO F6 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1999	04/01/99	098964/98
DENISE DUARTE DE CARVALHO ASSESSOR JURIDICO F6 GABINETE DO PRESIDENTE	1999	04/01/99	098618/98
DURVAL PACHECO DE CARVALHO NETO ASSESSOR JURIDICO F3 DES TADEU COSTA	1999	04/01/99	098605/98
CELIA REGINA DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO B6 CTBA-2A.V.INF.E DA JUVENTUDE	1999	04/01/99	098551/98
ARINETE LEA SPERCOSKI RIBAS KARATCHUK OFICIAL JUDICIARIO D3 FUNSEP	1998	11/01/99	099051/98
SANDRA OTILIA CARDOSO MARIA SOBRINHO OFICIAL JUDICIARIO D3 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1999	04/01/99	099151/98
PÉDRO SUDARIO DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1999	04/01/99	098833/98
DANIEL PEREIRA DE LIMA AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - 2a. VR TRIBUNAL DO JURI	1999	04/01/99	098564/98
MARISTELA JORDAO MENZEL OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1997	04/01/99	099127/98
ILEIDE DO ROCIO LIMA OFICIAL JUDICIARIO C4 VARA DAS EXECUCOES PENAIS	1999	04/01/99	099018/98
ROGERIO JOSE NUNES DE PAULA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1997	04/01/99	098731/98
ELISEU DE JESUS DOS S ROCHA OFICIAL JUDICIARIO C8 GP SV DE CONTROLE DE ARQUIVOS	1999	02/01/99	098608/98

VERA LUCIA DOMINGUES SENNA TECNICO JUDICIARIO C8 A DISPOSICAO DE: FUNSEP	1999	11/01/99	099058/98
PAULO AFONSO SPESSATTO AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DIRETORIA DE GAB PRESIDENCIA	1999	04/01/99	098607/98
SOLANGE DOS ANJOS TECNICO JUDICIARIO C8 A DISPOSICAO DE: FUNSEP	1999	05/01/99	099056/98
HELIO JOSE FARIAS OFICIAL JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1999	04/01/99	099305/98
INAURA MARTINS TECNICO JUDICIARIO C8 CENTRAL DE INQUERITOS	1999	04/01/99	098966/98
RITA DE CASSIA FLOR FERRETT FRANCO TECNICO JUDICIARIO C4 FUNSEP	1999	25/01/99	099055/98
ANA MERCEDES CAMARGO AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CENTRAL DE INQUERITOS	1998	04/01/99	098962/98
LUCIMAR SIMOES DE FRANCA TECNICO JUDICIARIO C8 A DISPOSICAO DE: FUNSEP	1999	21/01/99	099053/98
ANTONIO CARLOS SOTTOMAIOR MACEDO FILHO TECNICO JUDICIARIO C4 FUNSEP	1999	18/01/99	099060/98
PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE ASSISTENTE SOCIAL E1 A DISPOSICAO DE: CTBA - 2a. VR TRIBUNAL DO JURI	1999	04/01/99	098562/98
ADRIANA MEDEIROS ZUBINSKI TECNICO JUDICIARIO C4 CENTRAL DE INQUERITOS	1999	04/01/99	098961/98
PAULO ROBERTO PROCHNO GAONA TECNICO JUDICIARIO C8 CTBA VR PRECATORIAS CRIMINAIS	1997	04/01/99	098503/98
EDILSON FERREIRA MARQUES AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1999	04/01/99	099296/98
PAULO FRANCISCO GOMES AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 DS SECAO DE SEGURANCA	1999	04/01/99	098732/98
JORGE LUIZ DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1999	04/01/99	098871/98
MARCIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA OFICIAL JUDICIARIO B4 DES ANGELO ITHAMAR S ZATTAR	1999	04/01/99	099014/98
ROGERIO LUIZ PAVLOSKI MOTORISTA C4 G.SUBSEC.-CENTRO DE TRANSPORTE	1998	04/01/99	098527/98

Curitiba, 03 de NOVEMBRO de 1998


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2127/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
WANDERLEY DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CTBA - 4a. VR DE FAMILIA	1995	29/12/98	099139/98
DIRCE LISABETE SERVIENSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1998	03/11/98	098814/98
JULIO ARTUR PISANTE TECNICO JUDICIARIO C4 DJ DCV SECAO ORGAO ESPECIAL	1998	26/12/98	098813/98
SURAMA GHARIB NICHELLE COPEIRO B3 CENTRAL DE INQUERITOS	1998	30/11/98	098965/98
EDUARDO PAULO RIBAS BOLDUAN MOTORISTA C4 GABINETE DO PRESIDENTE	1998	24/11/98	099103/98
ALZIRA EUGENIA MELO VIANA CORNEL FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA / SECRETARIA T.J.	1997	09/12/98	098599/98

Curitiba, 03 de NOVEMBRO de 1998


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

2184/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SEBASTIAO RODRIGUES VAZ OFICIAL JUDICIARIO D6 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1999	04/01/99	099474/98
WALDEVAIR ALBINI OFICIAL JUDICIARIO D3 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	1999	04/01/99	099735/98
REINALDO PEDRO NASCIMENTO OFICIAL JUDICIARIO D6 DA DAP SECAO DE EXPEDIENTES	1999	04/01/99	099758/98
LUIZ ROBERTO RIBAS AFFONSO DA COSTA OFICIAL JUDICIARIO C8 DF DFN DIVISAO FINANCEIRA	1999	04/01/99	100125/98
VALDEMIRO DA SILVA PINTO AGENTE DE CONSERVACAO B6 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1998	04/01/99	099486/98
DENISE MARIA DO ROCIO COLLERE MONTANARI OFICIAL JUDICIARIO C8 DES. DILMAR IGNACIO KESSLER	1999	11/01/99	100274/98
MARIA DO CARMO DA SILVEIRA OFICIAL JUDICIARIO C8 G.SUBSEC.-CENTRO DE DOCUMENTACAO	1997	04/01/99	099944/98
THAIS ELIANE KLUG PROGRAMADOR DE COMPUTADOR E3 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1999	18/01/99	100121/98
SOELI TEREZINHA XAVIER PETRYK TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1999	04/01/99	099555/98
JULIO CESAR DE SOUZA MOTORISTA C4 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1999	04/01/99	099473/98
ROBERTO ROTOLI DE MACEDO OFICIAL JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO DE OBRAS	1999	04/01/99	099440/98
LUCIA DO ROCIO CHALLELA TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA-2A.V.INF.E DA JUVENTUDE	1997	04/01/99	099463/98
MARIA REGINA DA CUNHA MAIA TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA-2A.V.INF.E DA JUVENTUDE	1998	27/01/99	099792/98
RODRIGO GENARO MARINHO TECNICO JUDICIARIO C4 DJ DIR SECAO DE DISTRIBUICAO	1999	04/01/99	099969/98
ADILSON LUIZ DOS SANTOS SOARES TECNICO JUDICIARIO C4 GABINETE DO SECRETARIO	1998	04/01/99	099850/98
JULIA MARIA DA SILVA TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1999	04/01/99	100292/98
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1999	04/01/99	099676/98
ZENAIDE VIEIRA SOARES AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1999	04/01/99	099849/98
CLAUDIA LEITNER SILVA DE LEMOS OFICIAL JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	1999	04/01/99	099736/98
ANTONIO PINHEIRO AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1999	04/01/99	100023/98
GERSON GALIANO OFICIAL JUDICIARIO C8 ASS IMPRENSA DA PRESIDENCIA	1998	04/01/99	099526/98
GILMAR POSTINONI MOTORISTA C4 SERV TRANS E MANUT PRES	1998	04/01/99	099401/98

Curitiba, 04 de NOVEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2185/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUIZ CLAUDIO MARTINS CORTES ASSESSOR JURIDICO F9 ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	1996	28/12/98	099646/98
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO ASSESSOR JURIDICO F9 GAB.SEC.-ASSES. JURIDICO-ADMINISTRATIVA	1998	01/12/98	100492/98
EDYCIA ESTELA CAMARGO RONCAGLIO TECNICO JUDICIARIO D3 MUSEU DA JUSTICA	1998	03/11/98	100134/98
ALBERTO GLISTAU TECNICO JUDICIARIO C8 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1998	01/12/98	099720/98
SOELI TEREZINHA XAVIER PETRYK TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1998	04/11/98	099557/98
REGINA MARIA CASTRO GREIN TECNICO JUDICIARIO D3 DEPARTAMENTO DE OBRAS	1998	05/11/98	100688/98
GLORIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE OFICIAL JUDICIARIO C1 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1998	01/12/98	100742/98

Curitiba, 05 de NOVEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2186/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO ASSESSOR JURIDICO F9 GAB.SEC.-ASSES. JURIDICO-ADMINISTRATIVA	1999	04/01/99	100494/98
ELISEU JOSE DE LUCCAS OFICIAL JUDICIARIO D6 DP DAM SECAO DE COMPRAS	1999	04/01/99	100433/98
ANA MARIA GUIMARAES GUIDES ASSESSOR JURIDICO F6 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1999	04/01/99	100432/98
ANA LUIZA DE LIMA OLIVEIRA ESCRIVAO DO TRIBUNAL DO JURI-FINAL E6 CTBA - 1a. VR TRIBUNAL DO JURI	1999	04/01/99	100539/98
ADILSON TEIXEIRA COSTA OFICIAL JUDICIARIO C8 GAB. DO SUBSECRETARIO	1999	04/01/99	100582/98
REGINALDO DE PAULA MESSIAS ASCENSORISTA B3 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1999	04/01/99	100495/98
ROSANGELA MARIA GAIDA PACHECO OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1999	04/01/99	100946/98
HELOISA BORGES DE MACEDO RIBAS TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA - 3a. VARA CRIMINAL	1999	04/01/99	100499/98
NAIR ELIZABETH LOPES DOS SANTOS LOYOLA TECNICO JUDICIARIO D3 DJ DPQ SECAO DE BIBLIOTECA	1999	04/01/99	100461/98
SIMONE DO ROCIO GRANATO AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 CTBA - 3a. VARA CRIMINAL	1998	25/01/99	100497/98
NEI RODRIGUES OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA VR PRECATORIAS CRIMINAIS	1999	16/01/99	100393/98
MONICA TEREZINHA SOVINSKI TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA VR PRECATORIAS CRIMINAIS	1999	04/01/99	100632/98
PALMIRA PETRONILHA ZANDAVALLI TECNICO JUDICIARIO D6 GB CD SECAO DE JURISPRUDENCIA	1998	04/01/99	099843/98
MARILIS BATISTA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1999	04/01/99	100695/98
LEVINDO JOSE DIAS AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 G.SUBSEC.-CENTRO DE PROC DE DADOS	1999	04/01/99	100570/98
JOSE MARIA PORTUGAL DE MACEDO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA VR PRECATORIAS CIVEIS	1998	04/01/99	100540/98

MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL E6 CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS	1998	04/01/99	100692/98
LUIZ ALBERTO MUNDSTOCH AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1999	04/01/99	100696/98
DANIEL MARTINS AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 CENTRO PROC DE DADOS	1999	04/01/99	100571/98
CELSO LUIZ PENTEADO AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 CTBA VR PRECATORIAS CRIMINAIS	1999	04/01/99	100631/98
GLORIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE OFICIAL JUDICIARIO C1 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1999	04/01/99	100741/98
WILSON CARLOS ALEXANDRINO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA VR PRECATORIAS CRIMINAIS	1997	04/01/99	100541/98
MARCELO CAMPOS DELAVIGNE BUENO ADMINISTRADOR E6 DF DPC DIV PESSOAL CONTRATADO	1999	11/01/99	100477/98
CARLOS EDUARDO BERTINATO FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA / SECRETARIA T.J.	1999	04/01/99	100530/98
ANA ROBERTA SOUTO MAIOR DA SILVA SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL E6 CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS	1998	04/01/99	100693/98

MARLENE APARECIDA BORTOLO PESENTI TECNICO JUDICIARIO D1 APUCARANA	1998	21/12/98	100281/98
ROSANGELA SCHONE ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 MARECHAL CANDIDO RONDON	1995	01/12/98	099432/98
ROSANGELA SCHONE ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 MARECHAL CANDIDO RONDON	1996	04/01/99	099432/98
JOSE ELIAS TETAR OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CASTRO	1998	14/12/98	099504/98
HELIO PEREZ STEFANIU OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 UNIAO DA VITORIA	1997	01/12/98	100297/98
EVA MACEDO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 GUAIRA	1998	30/11/98	100593/98
ROSIMEIRE ZAMBONINI AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 MARINGA	1998	10/12/98	100291/98

Curitiba, 05 de NOVEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

2187/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE FRANCISCO MARTINS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 GUARAPUAVA - 1a. VARA CIVEL	1998	01/12/98	098802/98
JACKSON LUIZ STROMBERG OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 IPIRANGA	1998	01/12/98	100039/98
ELEO DE JESUS CASSIANO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 PONTA GROSSA - 1a. VR CRIMINAL	1998	02/12/98	098881/98
MANOEL SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 A DISPOSICAO DE: UMUARAMA	1998	01/12/98	097798/98
SANDRA MARIA FALCAO AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 PONTA GROSSA	1998	01/12/98	098877/98
MOEMA VALENTIM COSTA TECNICO JUDICIARIO D1 PONTA GROSSA	1998	23/11/98	098878/98
AMARILDO LUIZ GARCIA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 GUAIRA	1998	17/12/98	097821/98
MARINO MARCELO DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 MAMBORE	1997	30/12/98	098799/98

Curitiba, 05 de NOVEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2188/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ELIANA CARDOSO DOS SANTOS FERNANDES ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 BELA VISTA DO PARAISO	1998	28/12/98	100151/98
JOAQUIM DOS SANTOS CARVALHO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 TERRA ROXA	1998	30/12/98	100150/98

Curitiba, 05 de NOVEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002193

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 97846/98, resolve

CONCEDER

a FABIANA DE PAULA E SILVA BRAMBILA RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor, simbolo 1C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 04 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de novembro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002194

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 98100/98, resolve

CONCEDER

a REGINA SANTOS, Agente de Serviços Gerais B1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 23 de outubro de 1998, com base no artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 05 de novembro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002195

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 87035/98, resolve

CONCEDER

a SIMONE CUNHA VASCONCELOS, Auxiliar de Cartório C7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marialva, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 01 de dezembro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de novembro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002196

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97306/98, resolve

AUTORIZAR

NEUSA MARIA DOS SANTOS, Assistente Social E1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 30 de novembro de 1998, os setenta (70) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 2208/97, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.11.88 e 27.11.93.

Curitiba, 05 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

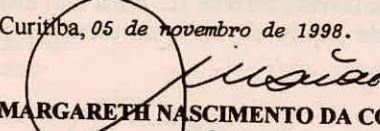
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002197

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97997/98, resolve

AUTORIZAR

ZORAIDE CLOTILDE DE ALMEIDA GABANI, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 03 de novembro de 1998, os setenta e cinco (75) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 1524/98, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.12.92 e 11.12.97.

Curitiba, 05 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002198

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97229/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de janeiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002199

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94858/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 19 de outubro de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1908/98 a THAIS MARIA GEBRAN KUSTER, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.06.93 e 15.06.98, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e dois (62) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002200

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97800/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 26 de outubro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a ELIVALDO BARBOSA MAIA, Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002201

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35242/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de HAMILTON LUIS LOPES, Oficial Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias referente ao dobro das férias não usufruídas e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002202

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96938/98, resolve

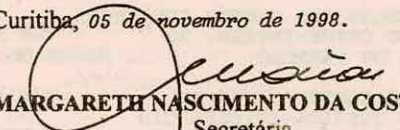
MANDAR CONTAR

em favor de CLODOMIR GEMBA, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos:

a - um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, referente ao decênio de serviço público ininterrupto compreendido entre 11.08.78 e 10.08.88;

b - um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, referente ao decênio de serviço público ininterrupto compreendido entre 11.08.88 e 10.08.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item "a".

Curitiba, 05 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

Ação Originária : 643496 Apelação Crime
 Autos Complementar: 9600000040 Pedido de Prisão Preventiva
 Recorrente : Erasmo Cordeiro de Torres (Réu Preso)
 Advogado : João dos Santos Gomes Filho
 Recorrido : Ministério Público do Estado do Paraná
 Ass Acusação : Raquel Keller de Lima
 Advogado : Paulo Pinheiro de Lima
 Advogado : Luiz Tavanaro Gaya
 Advogado : André Luiz Gonçalves Salvador
 Motivo : para, querendo, apresentar contra-razões ao Recurso Especial
 Vista Advogado : Luiz Tavanaro Gaya (PR003558)
 Advogado : André Luiz Gonçalves Salvador (PR014204)

Divisão de Processo Crime
 Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001

Emitido em 05-11-1998

Relação No. 1998.04356 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Elias Mattar Assad	001	0055509-3/02
Jorge Miguel Piloto Netto	001	0055509-3/02
Jorge Vicente Silva	001	0055509-3/02
João Paulo Bomfim	001	0055509-3/02
Luiz Antonio Câmara	001	0055509-3/02
Nilso Romeu Sguarezi	001	0055509-3/02
Osmann de Oliveira	001	0055509-3/02
Rachid Jorge Miguel Piloto	001	0055509-3/02

Jespachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

001. 0055509-3/02 Recurso Extraordinário Crime
 Protocolo : 1998/74555
 Comarca : Curitiba
 Vara : 2ª Vara do Tribunal do Júri
 Ação Originária : 555093 Apelação Crime
 Autos Complementar: 9000000009 Ped. Relax. Prisão Prev. E/ou Flagr.
 Recorrente : 44245 Exceção de Incompetência
 Advogado : Orley Arlindo Dorigo
 Advogado : João Paulo Bomfim
 Advogado : Elias Mattar Assad
 Advogado : Rachid Jorge Miguel Piloto
 Advogado : Jorge Miguel Piloto Netto
 Advogado : Osmann de Oliveira
 Recorrido : Ministério Público do Estado do Paraná
 Ass Acusação : Ana Deyse Cunha Agulham
 Advogado : Nilso Romeu Sguarezi
 Advogado : Jorge Vicente Silva
 Advogado : Luiz Antonio Câmara
 Ass Acusação : Neide Harue Cunha
 Advogado : Nilso Romeu Sguarezi

Homologo, para que produza seus efeitos legais, a desistência do recurso extraordinário, eis que formulada pela própria parte seu procurador. Publique-se. Curitiba, 05 de novembro de 1998. (a) Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, Presidente.

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME
SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS
RELACÃO Nº 13/98

"EDITAL DE CITACÃO DE ALDOIR GESSI"
"PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO MILANI DE MOURA, RELATOR DOS AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 52817-8, DA COMARCA DE CHOPINZINHO, EM QUE FIGURAM COMO RÉUS RENATO CARANHATO CANAN E ALDOIR GESSI,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, com o prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o (a) réu ALDOIR GESSI, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 748.196-9/Pr., natural de Ajuricaba-RS., filho de Júlio Diamantino Gessi e de Eloha Nogueira Silva Gessi, residente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O (A) e chama-o (a) a comparecer perante este Tribunal de Justiça, sito à Praça Nossa Senhora Salete s/nº no dia 27 de novembro do corrente ano, às 14:00 horas, na Sala de Sessões Desembargador Costa Barros, 2º andar, a fim de ser interrogado (a) e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso no artigo 146 parágrafo 1º do Código Penal. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (29.10.1998).

Eu Jociane Fatima Pietrangelo (Jociane Fatima Pietrangelo) Chefe da Seção de Processos Especiais, extraí e o fiz datilografar.

Juiz Convocado MILANI DE MOURA
 Relator

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**CARTA DE ARACAJU**

O COLÉGIO DE DESEMBARGADORES CORREGEDORES GERAIS DA JUSTIÇA DO BRASIL, reunidos na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, nos dias 28 a 31 de outubro de 1998, após amplos debates;

Considerando as principais funções das Corregedorias Gerais de Justiça de emprestar efetivo apoio aos juizes e aos servidores do Poder Judiciário;

Considerando a necessidade de racionalização dos trabalhos visando a agilização da prestação jurisdicional;

Considerando as dificuldades do cumprimento dos atos judiciais e de sua comunicação nos prazos assinalados pela legislação específica, decidiu:

1 - Recomendar a elaboração de convênios entre Estados limítrofes no sentido de autorizar o cumprimento de mandados nas comarcas contíguas, independentemente da expedição de cartas precatórias;

2 - Reafirmar a sua preocupação com o preenchimento dos cargos vagos nas serventias extrajudiciais, em obediência às normas federais vigentes, sugerindo a imediata realização dos concursos necessários;

3 - Insistir na necessidade de elaboração de leis estaduais regulamentadoras da aposentadoria e da movimentação de serventuários dos cartórios extrajudiciais.

Cidade de Aracaju, 31 de outubro de 1998.

Des. José Antonio de Andrade Goes (SE)

Presidente

(Seguem-se assinaturas)

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

41/98

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 96.1664-0.
 PROPONENTE: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.
 REQUERIDA: S. T. P. L. M.
 RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.
 ACÓRDÃO Nº 8196.
 LIVRO: CM-56.
 FLS: 227/243.
 DATA DO JULGAMENTO: 19/10/98.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS AO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.2309-7.

ACUSADO: O. B. J.
 ADVOGADOS: PAULINO ANDREOLI, JOÃO BATISTA DOS ANJOS, MOZART PIZZATTO ANDREOLI, SANDRA MARA PEREIRA e TEOFILO LUIZ DOS SANTOS NETO.
 RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.
 ACÓRDÃO Nº 8197.
 LIVRO: CM-56.
 FLS: 244/253.
 DATA DO JULGAMENTO: 10/08/98.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. OFICIAL DE JUSTIÇA. INASSIDUIDADE HABITUAL. FALTA AO SERVIÇO, INTERPOLADAMENTE, POR SESENTA DIAS, NO PERÍODO DE UM ANO, SEM MOTIVO JUSTIFICADO. INFRINGÊNCIA DO DISPOSTO NO ART. 293, § 2º, DA LEI ESTADUAL Nº 6.174/70. FATO COMPROVADO DOCUMENTALMENTE, MEDIANTE REGISTRO DAS FALTAS EM "BOLETINS DE FREQUÊNCIA" NÃO IMPUGNADOS. PROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO PUNITIVA. DEMISSÃO. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA REPELIDA. DESNECESSIDADE DO EXAME MÉDICO-PERICIAL PRETENDIDO. 1. Cerceamento de defesa. Inocorrência. Imputação exordial que não visa investigar possível incapacidade

laboral do acusado. "Perícia médica" requerida sem especificação do exame e finalidade da prova. Acusado que teve conhecimento do laudo apresentado pelo Centro de Assistência Médica do Tribunal de Justiça e sobre ele não se pronunciou. Preclusão verificada. Laudo médico que concluiu ser o acusado "plenamente responsável por seus atos", revelando, pois, ser despidendo nova perícia. 2. Comprovado, documentalmente, que o acusado deixou de comparecer ao serviço, sem motivo justificado, por período superior a 60 (sessenta) dias, no interregno de um ano, caracterizado está o ilícito-delito de que cuida o art. 293, § 2º, da Lei Estadual nº 6.174/70.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DEDUZIDA NA PORTARIA INAUGURAL E, POR CONSEQUENTE, APLICOU A PENA DE DEMISSÃO AO ACUSADO.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 98.2502-2, DE BELA VISTA DO PARAÍSO.

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO.

RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.

ACÓRDÃO Nº 8198.

LIVRO: CM-57.

FLS: 01/04.

DATA DO JULGAMENTO: 19/10/98.

EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO CRIMINAL, PERTENCENTE AO GÊNERO "FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA" - COMPETÊNCIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA APRECIAR INTEGRALMENTE O CERTAME E HOMOLOGÁ-LO (INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DO ARTIGO 17, § 3º, INCISO VI, E ARTIGO 152, AMBOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO). CONCURSO QUE APRESENTOU ABSOLUTA CONFORMIDADE COM AS FORMALIDADES LEGAIS. HOMOLOGAÇÃO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO ANDREI FERNANDO BÉRGAMO PARA EXERCER O CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO.

Curitiba, 06 de novembro de 1998.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

(Protocolo n. 88170/98)

À ELEVADA APRECIACÃO DO EXMO. SR.
JUIZ PRESIDENTE

Em 3

Secretário

A questão ora formulada já foi decidida no protocolizado sob n. 12.672/91, cuja fundamentação me reporto para deixar de acolher os pedidos: "Em virtude dos amênios terem sido incorporados aos vencimentos dos magistrados pela Lei n. 8936/89 e ainda o que consta no inciso VIII, do art. 65 da Lei Complementar n. 35/79, indefiro o pedido".

Curitiba, 3 de novembro de 1998.

Jair Ramos Braga
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 10/98 NO. RELACAO:17

PAGINA: 1

PROCOLO N. : 0084884/98
INTERESSADO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
DATA : 01/10/98
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE VALDIR DE PAULA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0088541/98
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
ASSUNTO : FERIAS
DATA : 02/10/98
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0088542/98
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
ASSUNTO : INDICA ASSESSOR JUDICIARIO
DATA : 02/10/98
DESPACHO : I- ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE BENEDITO MOREIRA, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL. II- AUTORIZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172, INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NO PERCENTUAL E VALOR DEFERIDOS NO PROTOCOLADO SOB N. 57108/97.

PROCOLO N. : 0088737/98
INTERESSADO : SYDNEY MAYNARDES JUNIOR
ASSUNTO : EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO
DATA : 02/10/98
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 10/98 NO. RELACAO:

PROCOLO N. : 0089026/98
INTERESSADO : ISABEL JACOMEL
ASSUNTO : ACERVO
DATA : 08/10/98
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0090791/98
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
ASSUNTO : TRANSFERENCIA DE FERIAS
DATA : 08/10/98
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0091719/98
INTERESSADO : MARLY MARY DA CRUZ MACEDO
ASSUNTO : FERIAS
DATA : 13/10/98
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE DIONE KROLL. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0091746/98
INTERESSADO : JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO
ASSUNTO : FERIAS
DATA : 13/10/98
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE MARCIO ROBERTO DE BARROS GUIMARAES. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0091957/98
INTERESSADO : MOACIR ROGERIO TORTATO
ASSUNTO : FERIAS
DATA : 13/10/98
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE GUSTAVO TAVORA RODRIGUES. LAVRE-SE PORTARIA.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 10/98 NO. RELACAO:

PROCOLO N. : 0097529/98
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO
DATA : 27/10/98
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE VANESSA DE SOUZA CAMARGO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0090288/98
INTERESSADO : SUPERVISOR DE TRANSPORTES E MANUTENCAO
ASSUNTO : COMUNICA OCORRENCIA
DATA : 28/10/98
DESPACHO : DIANTE DO NOTIFICADO AS FLS. 2, PELO SR. SUPERVISOR DE TRANSPORTES E MANUTENCAO, GILBERTO PAULA SOUZA, DE QUE NO DIA E HORA DA OCORRENCIA O MOTORISTA ESTAVA A SERVICO DESTE TRIBUNAL E, TENDO EM VISTA CASOS ANALOGOS JA APRECIADOS POR ESTA PRESIDENCIA, ARQUIVE-SE O EXPEDIENTE.

PROCOLO N. : 0069934/98
INTERESSADO : SUPERVISOR DE TRANSPORTES E MANUTENCAO
ASSUNTO : COMUNICA OCORRENCIA
DATA : 29/10/98
DESPACHO : TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR ENCONTRAVA-SE NO CUMPRIMENTO NORMAL DE SUAS ATRIBUICOES LABORAIS, E-DO EVENTO DECORRENDO SOMENTE DANOS MATERIAIS DE PEQUENA MONTA, ARQUIVE-SE O PRESENTE EXPEDIENTE.

PROCOLO N. : 0098390/98
INTERESSADO : ADALBERTO HANEMANN
ASSUNTO : FERIAS
DATA : 29/10/98
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE CARLA YASSIM. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0098815/98
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ IDEVAN BATISTA LOPES
ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
DATA : 29/10/98
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1750

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o vencido no protocolo nº 10133/1998-MP/PR-Tibagi e na Resolução nº 360/1998-CSMP, resolve:

RETIFICAR

a Resolução nº 371, de 14 de maio de 1986, na parte que computou em favor do doutor **JOÃO CARLOS MADUREIRA**, R.G. nº 508.050-9/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de Cascavel, para efeitos de adicionais, o tempo de 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, prestado à iniciativa privada sob o regime da LOPS, compreendido entre 1º/07/62 a 16/01/64 e 1º/03/64 a 31/03/65, mantendo-se a contagem somente para os efeitos de aposentadoria, com fundamento no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual do Paraná, e não como constou.

Curitiba, 19 de outubro de 1998.


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1751

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o vencido no protocolo nº 10133/1998-MP/PR-Tibagi e na Resolução nº 360/1998-CSMP, resolve:

RETIFICAR

a Resolução nº 897, de 10 de setembro de 1986, na parte que computou em favor do doutor **JOÃO CARLOS MADUREIRA**, R.G. nº 508.050-9/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de Cascavel, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, o tempo de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, no período de 06/01/68 a 22/02/70, prestado à Prefeitura Municipal de Porto União, para declarar que o período correto é compreendido entre 06/01/68 a 20/11/68, totalizando o tempo de 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, mantendo-se a contagem somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento nos artigos 35, § 5º da Constituição Estadual do Paraná e 202, § 2º da Constituição Federal, e não como constou.

Curitiba, 19 de outubro de 1998.


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1752

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o vencido no protocolo nº 10133/1998-MP/PR-Tibagi e na Resolução nº 360/1998-CSMP, resolve:

RETIFICAR

as Resoluções nºs 652, de 26 de agosto de 1985, 372, de 15 de maio de 1986 e 73, de 31 de janeiro de 1990, que concederam em favor do doutor **JOÃO CARLOS MADUREIRA**, R.G. nº 508.050-9/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de Cascavel, os adicionais relativos aos quarto (4º), quinto (5º) e sexto (6º) quinquênios, a partir de 12 de janeiro de 1984, 26 de janeiro de 1986 e 26 de novembro de 1989, para declarar que as datas corretas de aquisição são 28 de julho de 1984, 28 de maio de 1989 e 28 de março de 1993, respectivamente, e não como constou.

Curitiba, 19 de outubro de 1998.


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1792

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o vencido no protocolo nº 10204/1998-MP/PR-Centro Cívico e na Resolução nº 426/1998-CSMP, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor da doutora **DANUZA NADAL**, 1ª Promotora de Justiça da comarca de entrância intermediária de Telêmaco Borba, para todos os efeitos legais, de conformidade com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual e artigo 122, da Lei Estadual nº 5849/68, combinado com o artigo 129, inciso I, da Lei Estadual nº 6174/70, o tempo de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, prestado à Universidade Estadual de Ponta Grossa, nos períodos compreendidos entre 03/05/93 a 31/12/93, 11/04/94 a 31/12/94.

Curitiba, 26 de outubro de 1998.


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça


RESOLUÇÃO Nº 1793

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o vencido no protocolo nº 10204/1998-MP/PR-Centro Cívico e na Resolução nº 426/1998-CSMP, resolve

RETIFICAR

a Resolução nº 0008, de 03 de janeiro de 1996, na parte que averbou o tempo do exercício da advocacia, em favor da doutora **DANUZA NADAL**, 1ª Promotora de Justiça da comarca de entrância intermediária de Telêmaco Borba, a fim de declarar que a contagem ao seu acervo do serviço é para fins de gratificação adicional, referente aos períodos de 08/03/90 a 08/03/91, de 02/04/91 a 02/05/93 e de 1º/01/95 a 05/06/95, totalizando 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, nos termos do artigo 50, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1963, já descontado o paralelo prestado ao Ministério Público e à Universidade Estadual de Ponta Grossa, e não como constou.

Curitiba, 26 de outubro de 1998.


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

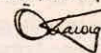
RESOLUÇÃO Nº 1794

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o vencido no protocolo nº 10204/1998-MP/PR-Centro Cívico e na Resolução nº 426/1998-CSMP, resolve

RETIFICAR

a Resolução nº 032, de 09 de janeiro de 1996, que concedeu à doutora **DANUZA NADAL**, R.G. nº 3.443.492-1/PR, 1ª Promotora de Justiça da comarca de entrância intermediária de Telêmaco Borba, a gratificação adicional de que trata o artigo 37, VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio a partir de 06/06/95, para declarar que o referido adicional é devido a partir de 25/07/95, e não como constou no aludido ato.

Curitiba, 26 de outubro de 1998.


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça


PORTARIA Nº 298

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, de conformidade com o ofício nº 298/98 do Departamento de Recursos Humanos e Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Hospital da Polícia Militar, resolve

CONCEDER

à servidora **MARI SALET FERREIRA** prorrogação da licença médica para tratamento de saúde, no período de 19 de outubro a 19 de novembro de 1998.

Curitiba, 05 de novembro de 1998.


JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 306

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, e tendo em vista o contido nos protocolados nºs 13960/98-MP/PR e 14006/98-MP/PR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função auxiliar da Comissão de Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público e de fiscais volantes, durante a realização da Prova Preambular, no dia 08.11.98 (domingo), a se fazerem presentes a partir das 07h00min (sete horas), necessitando para isto, o comparecimento no Auditório "Procurador-Geral de Justiça ARY FLORÊNCIO GUIMARÃES", no dia 06 (seis) de novembro de 1998, sexta-feira, às 17h00min (dezesete) horas, para recepção de instruções sobre os procedimentos de fiscalização.

1. Auxiliar da Comissão de Concurso

- ODENIR ANTONIO MARQUETTI

2. Fiscais Volantes- ADRIANA CLETO
- LUCIANA CLETO
- LUCIANA CHEMIM

Curitiba, 05 de novembro de 1998.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****PORTARIA Nº 678/98**

O BACHAREL IVAN GRADOWSKI, DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XVIII, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, considerando o disposto na Portaria nº 115/98, de 20 de abril de 1998, da Presidência deste Tribunal, e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 12.305/98-TRE,

RESOLVE

MANDAR CONTAR, em favor da servidora ANA ALICE CARVALHO DE BARROS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, e em comissão Assistente da Seção de Compras, os seguintes tempos de serviço: 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, prestados à Nacional Cia. de Seguros, no período compreendido entre 1º de março de 1985 a 29 de agosto de 1986; 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, prestados à Brasilit Sociedade Anônima, no período compreendido entre 1º de setembro de 1986 a 20 de janeiro de 1989; 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, prestados à Tupyfort Tubos e Conexões S.A., no período compreendido entre 1º de fevereiro de 1989 a 10 de dezembro de 1990; 01 (um) mês e 12 (doze) dias, prestados à Extramed Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., no período compreendido entre 1º de fevereiro de 1991 a 14 de março de 1991; 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, prestados à Fortilit S.A., no período compreendido entre 15 de março de 1991 a 22 de junho de 1993; e, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, prestados como contribuinte facultativo, no período compreendido entre 1º de dezembro de 1994 a 30 de setembro de 1995, totalizando o montante de 3.275 (três mil, duzentos e setenta e cinco) dias, que, convertidos, correspondem a 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, podendo ser contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, na forma do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 03 de novembro de 1998.

a.-IVAN GRADOWSKI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 680/98

O BACHAREL IVAN GRADOWSKI, DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XVIII, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, considerando o disposto na Portaria nº 115/98, de 20 de abril de 1998, da Presidência deste Tribunal, e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 12.762/98-TRE,

RESOLVE

MANDAR CONTAR, em favor do servidor MOZAR DE RAMOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, os seguintes tempos de serviço: 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prestados ao Município de Pitanga, no período compreendido entre 1º de março de 1990 a 18 de novembro de 1994; e, 01 (um) ano e 15 (quinze) dias, prestados a Trombini S.A. - Administração e Participação, no período compreendido entre 21 de novembro de 1994 a 05 de dezembro de 1995, totalizando o montante de 2.104 (dois mil, cento e quatro) dias, que, convertidos, correspondem a 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, podendo ser contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, na forma do artigo 103, incisos I e V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 03 de novembro de 1998.

a.-IVAN GRADOWSKI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 684/98

O BACHAREL IVAN GRADOWSKI, DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 13.143/98-TRE,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS RODACKI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, TRE-FC-04, a partir da data da publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 03 de novembro de 1998.

a.-IVAN GRADOWSKI
Diretor Geral

JUSTIÇA DO TRABALHO**JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO****2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA**
Autos nº RT 12444/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO À RECLAMADA, em que são partes JANICELIO BATISTA DOS SANTOS, reclamante e SPAGOS PASTAS & PIZZAS LTDA, reclamado, passado nos autos do processo RT 12444/98.

O DOUTOR JOSÉ MÁRIO KOHLER, Juiz do Trabalho da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que fica NOTIFICADA a reclamada SPAGOS PASTAS & PIZZAS LTDA,

COMARCA DE CARLÓPOLIS

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARLÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO NOS AUTOS Nº 004/96 EXECUÇÃO FISCAL MOVIDA PELO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS contra NELY MARIA MARQUES E OUTROS.

A DOUTORA JOANA TONETTI BIAZUS, MM JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER que será levado a ARREMATAÇÃO os bens penhorados de propriedade do executado acima na forma abaixo:

LEILÃO: Dia 11 de novembro de 1998, às 13.00 horas para quem maior lance oferecer respeitando o preço vil.

BENS PENHORADOS: " O direito de uso em um terminal telefônico sob o nº (043)-766-1047".

AVALIACÃO: R\$. 1.117,99 (hum mil cento e dezessete reais e noventa e nove centavos).

INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: Caso o Oficial de Justiça não encontre a executada NELY MARIA MARQUES E OUTROS.

DEPOSITO: Os bens encontram-se em mãos da executada como fiel depositaria.

DO QUE PARA constar expedir-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Eu Valdomiro Aleixo, Escrivão. 33006.

Joana Tonetti Biazus
JOANA TONETTI BIAZUS
Juíza de Direito

COMARCA DE CASCAVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS 36/98

PROTOCOLO TJ 68967/97

O Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e de conformidade com o Regulamento de Concursos, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa que foi designado o dia 28 de novembro, às 8:30 h, para a realização da prova de seleção prévia para provimento de (06) seis cargos de AUXILIAR DE CARTÓRIO - C 10 do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Cascavel, devendo os candidatos comparecerem na hora indicada, na Escola Eleodoro Ébano Pereira na rua Carlos de Carvalho nº 3680.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que de conformidade com a lei se expedisse o presente edital de intimação, que será publicado no lugar de costume deste Juízo no Fórum local, bem como no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos trinta (30) dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu Edi Ronald Altheia - Escrivão da 2ª Vara Cível, digitei, imprimi e subscrevo. 5906

Paulo Roberto Hapner
Paulo Roberto Hapner
= JUIZ DE DIREITO =

COMARCA DE CASTRO

FÓRUM DESEMBARGADOR ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO
Vara Cível

A V I S O

FAÇO ciência aos interessados, na forma do Artigo 98, § 1º da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório do Cível tramitam os autos de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, sob nº 652/97, em que é requerente BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A e requerido POSTO CARAMBEI LTDA., para que, no prazo de dez (10) dias, apresentem as impugnações que entenderem. Castro, 27 de outubro de 1998. Eu, Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Empregada Juramentada, digitei e subscrevi. 5816 R\$ 66,00 24

5816 R\$ 66,00 24
11212

Cleuza Marlene Resseti Guiloski
Empregada Juramentada

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO
Estado do Paraná

= EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO - VINTE (20) DIAS = do executado LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA e sua mulher MIRIAM APARECIDA BARRETO.

A Doutora ADRIANA PAIVA, Juíza de Direito Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramitam os autos de CARTA PRECATÓRIA, sob nº 44/96, oriunda da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, extraída dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº 926/95, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A e executados PRODUTORA DE SEMENTES SÃO LUCAS LTDA. E OUTRO, sendo que mediante o presente edital INTIMA o executado LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA, e sua mulher, por todo o conteúdo do auto de penhora e depósito público de fls. 25, a seguir descrito: "Aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, em cumprimento ao contido na respeitável Carta Precatória retro, autuada sob nº 044/96, oriunda do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, extraída dos autos sob nº 926/95, de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A e executados PRODUTORA DE SEMENTES SÃO LUCAS LTDA. e outro, dirigi-me nesta cidade e Comarca, onde após as formalidades legais, procedi a PENHORA sobre bem imóvel, pertencente ao executado LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA, a saber: "Terreno rural situado no lugar denominado "Barrinha", no distrito de Socavão, neste município e Comarca, com a área de 605.000,00 metros quadrados, equivalentes a 60,5 hectares, ou sejam 25,00 alqueires paulistas, confrontando-se ao Norte, com terreno de Marcos Inês; ao Sul, com terreno de Waldomiro Joaquim; ao Leste, com terreno de Lerino Guilherme; e, ao Oeste, com terreno de Candido Durval, contendo uma casa residencial de construção mista, com a área de 80,00 metros quadrados." Efetivada a medida, nomeei depositário do bem penhorado a Sra. Depositária Pública Designada da Comarca, que aceitou o encargo, se comprometendo em não abrir mão do mesmo, sem a expressa determinação do MM. Juiz de Direito, sob as penas da lei. Do que para se fazer constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.- (a) José Carlos Alves de Souza, Oficial de Justiça. (a) Edelzina Aparecida Barreto Tulik Manoel, Depositária; e certidão de fls. 26, do teor seguinte: "CERTIDÃO. Certifico que da penhora efetuada deixei de INTIMAR o executado LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA e sua mulher MIRIAM APARECIDA BARRETO, tendo em vista não mais residirem nesta cidade, sendo desconhecido deste Oficial o atual paradeiro dos mesmos. Dou fé. Castro, 19 de maio de 1997. (a) José Carlos Alves de Souza, Oficial de Justiça. Pelo presente edital INTIMA ainda, os executados LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA e s.m. MIRIAM APARECIDA BARRETO, e seu respectivo cônjuge, para querendo, no prazo de dez (10) dias, embargarem a execução. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e futuramente ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, a ser publicado na forma da lei, e afixado cópia no átrio do Fórum, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito. 32985

Cleuza Marlene Resseti Guiloski
Empregada Juramentada

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO
Estado do Paraná

= EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO - SEXTENTA (60) DIAS = do executado LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA, e sua mulher.

A Doutora ADRIANA PAIVA, Juíza de Direito Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramitam os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº 550/96, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A e executados LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA e MÁRIO HERMÓGENES GABRIEL DE OLIVEIRA, sendo que mediante o presente edital INTIMA o executado LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF do MF sob nº 548.422.719-49 e sua mulher, por todo o conteúdo do Auto de Penhora e Depósito Público de fls. 40, a seguir descrito: "Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Única Vara Cível, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 550/96 em que é exequente Banco Bradesco S/A e executado Luís Carlos Rodrigues de Lima me dirigi nesta cidade e Comarca no endereço mencionado e sendo ai as 10,00 horas do corrente mês e ano, após as formalidades legais procedi a penhora do seguinte bens a saber: Em hipoteca Cédular de segundo grau, o seguinte imóvel de propriedade do primeiro executado - Um terreno rural denominado Rio Bonito situado no Distrito do Abapã com área de 475,297,00m2, com as seguintes confrontações; iniciando a margem esquerda do Rio Bonito, na divisa com terrenos de Otávio Ribas Machado, segue o caminhamento no sentido SE, na distância total de 660,00m, dividindo por linha seca com terrenos de Otávio Ribas Machado, daí, segue o caminhamento em diversos rumos, na direção NE, na distância de 320,00 metros caminhamento, dividindo com terreno de João Honório Pereira, segue o caminhamento no sentido NE, na distância de 457,00 metros, dividindo por linha seca com terreno pertencente a João dos Santos, daí segue caminhamento em diversos rumos, na direção NO, na distância de 952,00 metros, dividindo por linha seca com terreno de Fiorillo Machado Meira, Sérgio Martins e ainda com terreno de Itjara Minérios Ltda., onde chega no Rio Bonito, daí segue o caminhamento pelo Rio Bonito abaixo, na distância de 687,00 metros do caminhamento, onde chega no ponto de partida, imóvel esse objeto da matrícula imobiliária nº 10.668 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Castro - Pr. Feita a penhora nomeei depositário do bem penhorado a Sra. Edelzina Aparecida Barreto Tulik Manoel, que aceito o encargo, prometendo não abrir mãos do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do Feito e sob as penalidades da Lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, pelo Depositário. (a) José Carlos Alves de Souza, Oficial de Justiça (a) Edelzina Aparecida B. T. Manoel, Depositária." Pelo presente edital INTIMA ainda o executado LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA, e sua mulher se casado for, para querendo, no prazo de dez (10) dias, interponem embargos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e futuramente ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, a ser publicado na forma da lei, e afixado cópia no átrio do Fórum, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação da MM. Juíza de Direito. 32984

Cleuza Marlene Resseti Guiloski
Empregada Juramentada

Item nº 33

01 motor Ford 4 cilindros, situado no almoxerifado interno.
Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Item nº 34

01 aparelho de ar condicionado de marca SPRINGER, modelo 51QLA-218-B, com capacidade de 21000 BTU/h quente/frio, situado no almoxerifado interno.
Valor: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Item nº 35

01 talha manual, com capacidade de 2 ton., fábrica BERG STEEL, situado no almoxerifado interno.
Valor: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

Item nº 36

Lote com 182 peças, diversos rolamentos, situados no almoxerifado interno.
Valor: R\$ 18.875,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Item nº 37

03 motosserras, marca STIHL, modelo 085 e marca INTERTEC modelo elétrica, situadas no almoxerifado interno.
Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Item nº 38

01 bomba KSB, tipo ETABLOC 32-200,1 OD-300078, motor WEG, modelo 132s682, potência de 10CV/220CV, situada no almoxerifado interno.
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Item nº 39

01 empilhadeira CLARK, modelo C300HY50, tipo GLP, série HY4660098BRF5660, situada na fábrica.
Valor: 18.000,00 (dezoito mil reais)

Item nº 40

01 prensa hidráulica, marca EVA, com capacidade de 100 ton (princ.) e 10 ton (aux), curso 6mm, situada na fábrica.
Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Item nº 41

01 furadeira de bancada, marca DOUAT, modelo FB16EX, situada na fábrica.
Valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Item nº 42

01 serra alternativa mecânica, marca FRANHO, tipo S 900, potência do motor: 3CV 220/380/440V - HZ
Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Item nº 43

01 aparelho de ar condicionado de marca SPRINGER, modelo Royal 180, com capacidade de 12000 BTU/h, situado no escritório.
Valor: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Item nº 44

01 máquina de solda, "WSR" 220/440 V, 30 a 285A, situado no almoxerifado externo.
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)

Item nº 45

01 motor elétrico, modelo B5K405BO6051, potência de 50 CV, tensão de 380/650 V - 60 hz trifásico, tipo K, categoria B, código F, regime contínuo, situado no almoxerifado externo.
Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Item nº 46

05 para - brisa para caminhão, situados no almoxerifado interno.
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

R\$ 669,00

Morretes, 03 de novembro de 1998.

RUY ARMANDO SABINO DOS SANTOS
Sindico

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MORRETES-PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PAULO CLEVE DO BOMFIM E NELSON ERBE
PRAZO DE (05) CINCO DIAS.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON,
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MORRETES, ESTADO DO
PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e especialmente ao acima mencionado que, por este Juízo e Cartório do Cível e Anexos se processa os autos de FALÊNCIA n.º 155/90 em que é requerente LUIZ INDÚSTRIAS DE PAPEL SÃO MARCOS LTDA, e que não sendo possível intimar pessoalmente os senhores PAULO CLEVE DO BOMFIM E NELSON ERBE, brasileiros, residentes e domiciliados em lugares incertos e não sabidos, pelo presente ficam eles INTIMADOS para que se manifestem sobre as avaliações de todo o patrimônio da Massa Falida das Indústrias de Papel São Marcos, realizadas por peritos designados por este Juízo. E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital para que se cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de

Morretes, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito. Eu,
Tânia Mara Zanciskoski, Escrivã do Cível e Anexos, o digitei.

JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON
Juiz de Direito

5777 R\$ 66,00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE SESENTA DIAS, DOS EVENTUAIS TITULARES DO DOMÍNIO DO IMÓVEL USUCAPIENDO E DOS CONFRONTANTES: OLÍVIO TONETTE, LAURA PAIFER, ANTONIO DELAI, VITÓRIO CAROLO, E SEUS CONJUGES SE CASADOS FORAM, ESTRADA DE FERRO CURITIBA - PARANAGUÁ, E DOS HERDEIROS ATÍLIO NOGAI, NATÁLIA NOGAROLI (ESPÓLIO), JOÃO ALISKI E CECÍLIA ALISKI, OSWALDO NOGAI, LARIÉDI NOGAROLI, BRÁSILIO ALISKI E OTÍLIA ALISKI, RÉUS AUSENTES E DEMLAIS TERCEIROS INTERESSADOS INCERTOS E NÃO SABIDOS, BEM COMO DOS HERDEIROS OU SUCESSORES DOS ACIMA MENCIONADOS.

O DOUTOR EDUARDO FAGUNDES JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER:

EDITAL DE CITAÇÃO, dos acima mencionados para CONTESTAREM, dentro do prazo acima, a ação de USUCAPÇÃO sob nº 80/97, que tramita neste Juízo e Cartório Cível, sito a Rua Visconde do Rio Branco, 197, nesta cidade, movida por DIONYSIO NOGAROLI E IONE RAMOS NOGAROLI, do imóvel a seguir transcrito: "Lote de terreno com formato irregular, sob o número cinquenta, no lugar denominado "Núcleo Senhora do Porto" - "Nova América", no Município de Morretes, com área de aproximadamente 3 (três alqueires), ou 72.000 m² (setenta e dois mil metros quadrados). CONFRONTANTES: Com 101,60m (cento e um, vírgula seis metros) de frente, margeando a Estrada Nossa Senhora do Porto; 738,90m (setecentos e trinta e oito vírgula nove metros), do lado esquerdo de quem da rua olha, em três linhas consecutivas, sendo 600,00m (seiscentos metros) confrontando com OLÍVIO TONETTE; 24,90M (vinte e quatro vírgula nove metros) e 114,00m (cento e quatorze metros) confrontando com LAURA PAIFER; 650,50M (seiscentos e cinquenta vírgula cinco metros) do lado direito de quem da rua olha, sendo em três linhas, com 267,20m (duzentos e sessenta e sete vírgula dois metros), confrontando com ANTONIO DELAI; 288,00m (duzentos e oitenta e oito metros), margeando a Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá; e 95,30m (noventa e cinco vírgula três metros), confrontando com ANTONIO DELAI, 118,30m (cento e dezoito vírgula três metros) de fundos confrontando com VITÓRIO CAROLO. Dando ciência ainda aos acima CITADOS, de que terão o prazo de 15 (quinze) dias contados do término do prazo deste edital, após a sua publicação, para apresentarem suas CONTESTAÇÕES (art. 232, inciso IV do CPC), e ADVERTIDOS de que não havendo contestação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial (art. 285 do CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado em local de costume e publicado na forma da Lei. Morretes, 14 de abril de 1998. Eu Tânia Mara Zanciskoski, Escrivã do Cível e Anexos, o digitei e subscrevi

EDUARDO FAGUNDES JÚNIOR
Juiz Substituto

COMARCA DE PALMAS

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE
PALMAS
DIREÇÃO DO FÓRUM

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

O Doutor DAVI PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos e Diretor do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargo de Auxiliar da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem possa interessar que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições para provimento do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA D2** desta Comarca de Palmas. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) Certidão de Registro Civil; b) Certidão comprobatória de capacidade Política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) Certificado de Reservista ou documento equivalente que comprove estar quieto com o serviço militar; d) Laudo médico oficial fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) Certidão dos Cartórios Criminais da Comarca em que tiver residindo após completar dezoito (18) anos de idade.- f) Atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos, os que não estiverem quieto com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins até 3º grau, inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, os membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas, nos termos do inciso V, do artigo 7º do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito.

Eu, *Jair Zoculotto* (Bernadeth Pacheco Franco Lago) Escrivão que digitei e subscrevi.

5871

DAVI PINTO DE ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE PARANAÍ

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL,
COMARCA DE PARANAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 230/98 DE CITAÇÃO DO EXECUTADO: IVAN MAIA FERREIRA DA SILVA, COM PRAZO DE VINTE DIAS.

O DOUTOR LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaí, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível se processam os autos nº 374/98 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que são partes: BENEDITO BERNARDINO PINTO, exequente e IVAN MAIA FERREIRA DA SILVA, executado. Fica pelo presente edital CITADO o executado: IVAN MAIA FERREIRA DA SILVA, para no prazo de vinte e quatro (24) horas efetuar o pagamento da importância de R\$ 6.409,60, ou no mesmo prazo nomear bens a penhora, sob pena de ser procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do principal e demais cominações. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, com o prazo de vinte dias que será afixado por cópia no lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paranaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito.

EU, *Renato Augusto Platz Guimarães*, escrivão o fiz digitar.

LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito

COMARCA DE PATO BRANCO

COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ.
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS

Travessa Goiás, 55 - CEP 85.505-970 - Fone 046-225.1990 - Fax 046-225.1431
JAIR ZOCULOTTO - Escrivão MARA HANSEN - Técnico Judiciário

EDITAL DE CITAÇÃO
(prazo 20 dias) JUSTIÇA GRATUITA

A DRª DENISE ANTUNES, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a) requerido(a) MARIA DE LURDES MONTEIRO TOMAZ que por este Juízo se processam os autos nº 228/98 de DIVÓRCIO DIRETO em que é requerente LUIZ BORGES TOMAZ e requerido(a) MARIA DE LURDES MONTEIRO TOMAZ. E como consta nos autos que o(a) requerido(a) MARIA DE LURDES MONTEIRO TOMAZ, encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com o prazo de vinte dias, para a CITAÇÃO do(a) requerido(a), para, querendo oferecer contestação no prazo de quinze dias, por intermédio de advogado, sob pena de confissão e revelia nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a). Pato Branco, aos 27 dias do mês de outubro de 1998.. Eu, *Jair Zoculotto* Escrivão o digitei e subscrevi.

Denise Antunes
DENISE ANTUNES
JUÍZA DE DIREITO

5771

EDITAL DE CITAÇÃO
(prazo 20 dias) JUSTIÇA GRATUITA

A DRª DENISE ANTUNES, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a) requerido(a) ALESSANDRA VARGAS SOARES PEREIRA que por este Juízo se processam os autos nº 451/98 de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA em que é requerente ROGERIO PEREIRA e requerido(a) ALESSANDRA VARGAS SOARES PEREIRA. E como consta nos autos que o(a) requerido(a) ALESSANDRA VARGAS SOARES PEREIRA, encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com o prazo de vinte dias, para a CITAÇÃO do(a) requerido(a), para, querendo oferecer contestação no prazo de quinze dias, por intermédio de advogado, a partir da data da audiência, bem como, para comparecer neste Juízo no dia 02 de março de 1999, às 15:30 horas, para a audiência de conciliação ou transigência, sob pena de confissão e revelia nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a). Pato Branco, aos 27 dias do mês de outubro de 1998.. Eu, *Jair Zoculotto* Escrivão o digitei e subscrevi.

Denise Antunes
DENISE ANTUNES
JUÍZA DE DIREITO

5772

EDITAL DE CITAÇÃO
(prazo 20 dias) JUSTIÇA GRATUITA

A DRª DENISE ANTUNES, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a) requerido(a) JOSÉ PAGLIARINI que por este Juízo se processam os autos nº 142/98 de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA em que é requerente ODETE SOARES PAGLIARINI e requerido(a) JOSÉ PAGLIARINI. E como consta nos autos que o(a) requerido(a) JOSÉ PAGLIARINI, encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com o prazo de vinte dias, para a CITAÇÃO do(a) requerido(a), para, querendo oferecer contestação no prazo de quinze dias, por intermédio de advogado, contados a partir da data da audiência, bem como, para comparecer à audiência de tentativa de conciliação ou transigência no dia 03 de fevereiro de 1999, às 09:00 horas, sob pena de confissão e revelia nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a). Pato Branco, aos 27 dias do mês de outubro de 1998.. Eu, *Jair Zoculotto* Escrivão o digitei e subscrevi.

Denise Antunes
DENISE ANTUNES
JUÍZA DE DIREITO

5773

EDITAL DE CITAÇÃO
(prazo 20 dias) JUSTIÇA GRATUITA

A DRª DENISE ANTUNES, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a) requerido(a) CARLOS CESAR ARAÚJO que por este Juízo se processam os autos nº 437/97 de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS em que é requerente EVANDRO CESAR PROCÓPIO, representado pela mãe CARMEM LÚCIA PROCÓPIO e requerido(a) CARLOS CESAR DE ARAÚJO. E como consta nos autos que o(a) requerido(a) CARLOS CESAR ARAÚJO, encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com o prazo de vinte dias, para a CITAÇÃO do(a) requerido(a), para, querendo oferecer contestação no prazo de quinze dias, por intermédio de advogado, sob pena de confissão e revelia nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a). Pato Branco, aos 27 dias do mês de outubro de 1998.. Eu, *Jair Zoculotto* Escrivão o digitei e subscrevi.

Denise Antunes
DENISE ANTUNES
JUÍZA DE DIREITO

5774